



MINISTÉRIO DAS CIDADES

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 226/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério das Cidades Nome da autoridade competente: Denis Eduardo Andia Número do CPF: 139.476.668-88 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretária Nacional de Mobilidade Urbana - S Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.052, de 20 de março de 2023 - Presidência da República/Casa Civil e Portaria MCID nº abril de 2023
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560007 - Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto Número do CPF: 008.261.025-81 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codev Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 195011 – 6ª Superintendência Regional – Codevasf
3. OBJETO:
2º Termo Aditivo ao TED nº 226/2020, cujo objeto consiste em “Promover o desenvolvimento regional sustentável ampliando a estruturação urbana mediant de vias visando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade e de habitabilidade na área de abrangência da 6ª Superintendência Regional, no es visando a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 226/2020 por 12 (doze) meses, passando de 31/12/2024 para 31/12/ nº 59500.029605/2020-87, Nº SIAFI: 1AADWG.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
O recurso proveniente do TED nº 226/2020, no valor total de R\$ 5.100.000,00 foi empenhado para atender as seguintes demandas: Contrato: 6.447.00/2020 - Execução dos serviços necessários à implantação de pavimentação em blocos intertravados de concreto em municípios diversos área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia, para fixação volumétrica total de 84.515,40m². A parte física executada 59% do contrato. A nota de empenho nº 2020NE560902, no valor de R\$ 4.870.500,00, serviu para cobrir parte do contrato e teve liquidado e pa R\$2.394.645,63, processado a pagar R\$ 949,66 e restando um saldo a liquidar de R\$ 2.474.904,71. O contrato está em fase de rescisão amigável, portanto, a f fazer o reaproveitamento do saldo da nota de empenho nº 2020NE560902 em favor de outra empresa, com o intuito de concluir o objeto, em conform inovações trazidas pela Lei nº 14.770/2023, que alterou o texto da Lei nº 14.133/2021, acrescentando à sua redação aos parágrafos 8º e 9º do artigo 90. Ordem de Fornecimento: 6.0366/2020 – Cobertura de despesas para o fornecimento de 02 veículos utilitários tipo furgão e 04 04 veículos de transporte de ci aberta para apoio as ações da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF. Os bens não foram adquiridos e o contrato teve rescisão amigável. As notas d 2020NE00003 no valor de R\$ 27.608,00 e a 2020NE800109 de R\$ 144.892,00, que serviram para cobrir parte do contrato, foram totalmente canceladas. Ordem de Fornecimento: 6.0452/2020 – Cobertura de despesas para o fornecimento de 06 caminhonetes para serem utilizadas pela 6ª SR. Os bens foram nota de empenho nº 2020NE560906 no valor de R\$ 57.000,00 serviu para cobrir parte da despesa. A nota foi utilizada na sua totalidade estando liquidada e pa
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:
As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proj melhor qualidade de vida à população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria par A descentralização de créditos à Codevasf pelo MDR está proporcionando apoio à infraestrutura urbana bem como o fomento à sustentabilidade local ei atuação 6ª Superintendência Regional, no estado da Bahia. Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas. O contrato nº 6.447.00/2020, firmado com a empresa RCP Serviços de Engenharia Ltda, está em fase de rescisão amigável, portanto, a 6ª SR pre reaproveitamento do saldo da nota de empenho nº 2020NE560902 em favor de outra empresa, com o intuito de concluir o objeto, em conformidade con trazidas pela Lei nº 14.770/2023, que alterou o texto da Lei nº 14.133/2021, acrescentando à sua redação aos parágrafos 8º e 9º do artigo 90. Considerando que o vencimento do TED está próximo 31/12/2024 e que a intenção de reaproveitamento do saldo do empenho 2020NE560902, sol instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando o término de sua vigência para 31/12/2025, tempo suficiente para que haja a conclusão do
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas lucrativas, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

1 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

9. PREVISÃO ORÇAMENTARIA

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	
1	Obras Cíveis	UNID.	1	4.870.500,00	4.870.500,00	31/12/2019	3
2	Reserva Técnica	UNID.	1	229.500,00	229.500,00	31/12/2019	3
TOTAL						R\$ 2.200.000,	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	VALOR (R\$)
2021	57.000,00
2022	1.175.483,20
2023	1.084.554,88
2024	135.557,21
Janeiro/2025	1.323.702,36
Março/2025	1.323.702,36
Total	5.100.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	(Não)	4.870.500,00
44.90.52	(Sim)	229.500,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

13. APROVAÇÃO

DENIS EDUARDO ANDIA
Secretário Nacional de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 23:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Eduardo Andia**, **Secretário Nacional de Mobilidade Urbana**, em 20/12/2024, às 13:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5512361** e o código CRC **5325B251**.